



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº006/2026

DATA: 09/03/2026

SÚMULA: SUBSTITUI E AGRECENTA VEÍCULOS CEDIDO A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CAMBIRA.


A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Ana Lúcia de Oliveira, Prefeita do Município de Cambira, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os veículos constantes no Art.1º da Lei nº 2153/2025, de 04/07/2025, cedidos à Associação dos Estudantes de Cambira, passarão a ser os seguintes:

Item	Marca/modelo	Ano	Capac.	Esp./Tipo	Placas	RENAVAM
1	VW/mascarelo Granvia	2014/14	50p.	Ônibus circular	AY19021	10081010550
2	VOLVO B5B 6X2	1987/88	50P.	Passageiro/ônibus	BXG1574	137217765
3	VAN/RENAULT MASTER	2022/23	16	VAN	SEG5156	1340040856
4	M-ONIBUS VLR/MARCOPOLO	2018/19		Micro ônibus	BC14034	1160681268

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.


Ana Lúcia de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL